



Processo N.º: 88210051

Nome: Conselho Gestor Real Conquista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 639 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.541,67 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta um reais e sessenta sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Real Conquista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 31.543,29	R\$ 4.960,00	R\$ 57.148,42	R\$ 6.014,34	R\$ 4.347,26	R\$ 5.109,36	R\$ 865,50	R\$ 13.500,00	R\$ 8.319,06	R\$ 200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140.612,23
Repasse	R\$ 13.376,00	R\$ 0,00	R\$ 9.474,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.541,67
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 163,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,46
Despesas	R\$ 15.215,10	R\$ 0,00	R\$ 3.405,22	R\$ 1.248,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.068,32
Saldo parcial	R\$ 29.867,65	R\$ 4.960,00	R\$ 63.217,87	R\$ 9.766,34	R\$ 4.347,26	R\$ 3.909,36	R\$ 6.556,50	R\$ 13.500,00	R\$ 8.319,06	R\$ 200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 153.249,04
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 29.867,65	R\$ 4.960,00	R\$ 63.217,87	R\$ 9.766,34	R\$ 4.347,26	R\$ 3.909,36	R\$ 6.556,50	R\$ 13.500,00	R\$ 8.319,06	R\$ 200,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 153.249,04
Saldo a ser reprogramado	R\$ 136.124,98								R\$ 17.124,06					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação das folhas 99 e 101 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 5.691,00 e o cheque 900306 – R\$ 62,40 (fl.24).

Informamos que a Justificativa a respeito dos gastos fora do período de competência do 1º pafie, encontra-se às fls. 111 a 113.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 110 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano

Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88172078

Nome: Conselho Gestor Jardim das Aroeiras

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 626 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.758,51 (Dezesseis mil, setecentos cinquenta oito reais e cinquenta um centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim das Aroeiras**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.120,11	R\$ 401,45	R\$ 13.786,18	R\$ 149,70	R\$ 667,93	R\$ 879,06	R\$ 237,68	R\$ 13.500,00	R\$ 138,49	R\$ 155,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 54.135,60
Repasse	R\$ 5.989,83	R\$ 0,00	R\$ 3.529,33	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.758,51
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,85
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,50
Despesas	R\$ 5.998,00	R\$ 0,00	R\$ 2.018,77	R\$ 2.336,85	R\$ 0,00	R\$ 1.627,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.390,92
Saldo parcial	R\$ 16.111,94	R\$ 401,45	R\$ 15.296,74	R\$ 812,85	R\$ 667,93	-R\$ 657,09	R\$ 4.477,03	R\$ 13.500,00	-R\$ 271,31	R\$ 155,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	R\$ 58.594,54
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 657,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271,31	-R\$ 155,00	-R\$ 100,00	-R\$ 16,31	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.111,94	R\$ 401,45	R\$ 14.639,65	R\$ 812,85	R\$ 667,93	R\$ 0,00	R\$ 4.477,03	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.983,69	R\$ 58.594,54
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.610,85								R\$ 7.983,69				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2022												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 102, 103 e 106 dos autos.

Foi conciliado novamente o cheque 900243 – R\$ 2.314,86, pertencente ao 2º Pafie 2020 e o cheque 900233 – R\$ 114,85, assim como o repasse de EPI, no valor de R\$ 4.239,35 e as devoluções de multas no total de R\$ 212,85 (fl.29).

Ressaltamos que a Justificativa sobre o período de competência do 1º Pafie 2021, encontra-se às fls. 113 a 115

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88152956

Nome: Conselho Gestor Sara e Rebeca

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 594/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.498,25 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais, vinte cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Sara e Rebeca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 24.964,50	R\$ 459,31	R\$ 28.963,38	R\$ 10.335,81	R\$ 1.031,55	R\$ 1.134,94	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.765,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 94.339,49
Repasse	R\$ 12.238,50	R\$ 0,00	R\$ 9.244,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.515,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.498,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 62,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,97
Despesas	R\$ 10.884,66	R\$ 0,00	R\$ 6.971,00	R\$ 1.769,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.862,91
Saldo parcial	R\$ 26.381,31	R\$ 459,31	R\$ 31.236,38	R\$ 12.066,56	R\$ 1.031,55	R\$ 1.134,94	R\$ 5.277,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.765,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.037,80
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.381,31	R\$ 459,31	R\$ 31.236,38	R\$ 12.066,56	R\$ 1.031,55	R\$ 1.134,94	R\$ 5.277,75	R\$ 13.500,00	R\$ 5.765,00	R\$ 80,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.037,80
Saldo a ser reprogramado	R\$ 91.087,80								R\$ 13.950,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 101 a 103 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 6.515,75 (fl.22).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 112 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Karla Lucia Brentano

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88248252

Nome: Conselho Gestor Santa Mônica

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 583/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.919,92 (Trinta mil, novecentos e dezenove reais noventa dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Santa Mônica**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 33.241,05	R\$ 5.880,00	R\$ 34.024,07	R\$ 13.045,00	R\$ 28.423,50	R\$ 1.968,14	R\$ 616,50	R\$ 13.500,00	R\$ 8.448,77	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 147.672,03
Repasse	R\$ 12.601,67	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.452,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.919,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 238,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,90
Despesas	R\$ 12.720,00	R\$ 0,00	R\$ 7.182,80	R\$ 1.296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.948,80
Saldo parcial	R\$ 33.361,62	R\$ 5.880,00	R\$ 36.841,27	R\$ 15.201,00	R\$ 28.423,50	R\$ 1.968,14	R\$ 4.732,75	R\$ 13.500,00	R\$ 8.448,77	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 156.882,05
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.361,62	R\$ 5.880,00	R\$ 36.841,27	R\$ 15.201,00	R\$ 28.423,50	R\$ 1.968,14	R\$ 4.732,75	R\$ 13.500,00	R\$ 8.448,77	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 156.882,05
Saldo a ser reprogramado	R\$ 139.908,28								R\$ 16.973,77				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/06/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 74 a 76 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.866,25 (fl.18).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 73 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88139682

Nome: Conselho Gestor Boa Providência

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 585 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 24.406,88 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Boa Providência**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 23.649,98	R\$ 4.040,00	R\$ 15.674,01	R\$ 8.920,88	R\$ 115,29	R\$ 600,60	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 2.252,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.803,43
Repasse	R\$ 9.117,33	R\$ 0,00	R\$ 4.608,00	R\$ 3.504,60	R\$ 0,00	R\$ 1.799,40	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.406,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,76
Aplicação	R\$ 122,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,28
Despesas	R\$ 10.507,35	R\$ 0,00	R\$ 13.229,40	R\$ 8.658,35	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.795,10
Saldo parcial	R\$ 22.382,24	R\$ 4.040,00	R\$ 7.052,61	R\$ 3.767,13	R\$ 115,29	R\$ 18,76	R\$ 5.377,55	R\$ 12.500,00	R\$ 2.252,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 66.556,25
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.382,24	R\$ 4.040,00	R\$ 7.052,61	R\$ 3.767,13	R\$ 115,29	R\$ 18,76	R\$ 5.377,55	R\$ 12.500,00	R\$ 2.252,67	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 66.556,25
Saldo a ser reprogramado	R\$ 56.253,58								R\$ 10.302,67				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação as folhas 167 a 169 dos autos.

Foram conciliados o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 5.377,55, as devoluções de R\$ 1,20 e R\$ 18,76 e os cheques 900354 e 900381, conforme fl. 23 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88223721

Nome: Conselho Gestor João Navega de Aguiar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 688 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.332,25 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta dois reais e vinte cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor João Navega de Aguiar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 6.362,63	R\$ 400,00	R\$ 33.598,09	R\$ 0,00	R\$ 4.138,41	R\$ 2.981,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 71.660,13
Repasse	R\$ 17.182,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.304,00	R\$ 0,00	R\$ 980,00	R\$ 4.866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.332,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,40
Aplicação	R\$ 50,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,24
Despesas	R\$ 16.475,90	R\$ 0,00	R\$ 12.795,77	R\$ 543,90	R\$ 0,00	R\$ 980,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.295,57
Saldo parcial	R\$ 7.118,97	R\$ 400,00	R\$ 30.822,72	R\$ 4.760,10	R\$ 4.138,41	R\$ 2.981,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 78.767,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.118,97	R\$ 400,00	R\$ 30.822,72	R\$ 4.760,10	R\$ 4.138,41	R\$ 2.981,00	R\$ 4.366,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10,00	R\$ 170,00	R\$ 8.000,00	R\$ 78.767,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 68.087,45								R\$ 10.680,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 128 a 130 dos autos.

Foram conciliados o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.866,25 as devoluções de R\$ 6,50 e R\$ 13,90, conforme fl. 27 dos autos.

Ressaltamos que foi solicitada, via telefone e e-mail, conforme comprovação anexa, que fosse enviada a cópia do cheque 900293, porém nada foi enviado por parte do Conselho e dirigente.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitado e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88241029

Nome: Conselho Gestor Professora Antônia Eterna Lemes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 582/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 9.228,40 (Nove mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Antônia Eterna Lemes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Acessibilidade	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	TOTEM	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 33.483,98	R\$ 1.400,00	R\$ 3.548,93	R\$ 10.850,00	R\$ 3.515,60	R\$ 2.026,53	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 746,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 77.101,04
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.668,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.228,40
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,80
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo parcial	R\$ 33.652,78	R\$ 1.400,00	R\$ 6.548,93	R\$ 12.410,00	R\$ 3.515,60	R\$ 2.026,53	R\$ 4.668,40	R\$ 13.500,00	R\$ 746,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.498,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.652,78	R\$ 1.400,00	R\$ 6.548,93	R\$ 12.410,00	R\$ 3.515,60	R\$ 2.026,53	R\$ 4.668,40	R\$ 13.500,00	R\$ 746,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.498,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.722,24							R\$ 8.776,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/05/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 19 e 20 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.668,40 (fl.19).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 23 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88189663

Nome: Conselho Gestor Maria de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 735/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.327,68 (Dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Maria de Nazaré**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.622,29	R\$ 1.360,00	R\$ 15.634,95	R\$ 500,00	R\$ 18.975,41	R\$ 1.772,50	R\$ 392,72	R\$ 1.500,00	R\$ 1.659,10	R\$ 71,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 78.987,97
Repasso	R\$ 6.772,33	R\$ 0,00	R\$ 5.316,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.327,68
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,25
Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,82
Despesas	R\$ 2.658,60	R\$ 0,00	R\$ 671,00	R\$ 0,00	R\$ 7.650,00	R\$ 2.119,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.099,15
Saldo parcial	R\$ 20.736,02	R\$ 1.360,00	R\$ 20.279,95	R\$ 2.500,00	R\$ 11.325,41	-R\$ 259,98	R\$ 4.632,07	R\$ 1.500,00	R\$ 1.659,10	R\$ 71,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 84.303,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 259,98	R\$ 0,00	R\$ 259,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.736,02	R\$ 1.360,00	R\$ 20.279,95	R\$ 2.240,02	R\$ 11.325,41	R\$ 0,00	R\$ 4.632,07	R\$ 1.500,00	R\$ 1.659,10	R\$ 71,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 84.303,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 74.073,47								R\$ 10.230,10				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação das folhas 63 a 65 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.239,35 e a devolução de nota cheia R\$ 13,25, conforme fl.21 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88279158

Nome: Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 645 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.725,30 (Vinte seis mil, setecentos e vinte cinco reais e trinta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Paulo Teixeira de Mendonça**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 10.759,58	R\$ 2.700,00	R\$ 15.631,76	R\$ 5.814,72	R\$ 16.590,90	R\$ 6.734,76	R\$ 1.432,70	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10.985,96	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 92.929,38
Repasse	R\$ 11.691,00	R\$ 0,00	R\$ 5.440,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.594,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.725,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 128,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,34
Despesas	R\$ 12.963,00	R\$ 0,00	R\$ 768,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.731,00
Saldo parcial	R\$ 9.615,92	R\$ 2.700,00	R\$ 20.303,76	R\$ 6.814,72	R\$ 16.590,90	R\$ 6.734,76	R\$ 10.027,00	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10.985,96	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 106.052,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 9.615,92	R\$ 2.700,00	R\$ 20.303,76	R\$ 6.814,72	R\$ 16.590,90	R\$ 6.734,76	R\$ 10.027,00	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10.985,96	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 106.052,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 86.346,06									R\$ 19.705,96					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 47 a 49 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 8.594,30 (fl.20).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano

Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88261160

Nome: Conselho Escolar Os pioneiros da EM Maria da Terra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 637/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 91.469,40 (Noventa um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Os pioneiros da EM Maria da Terra**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 84.406,68	R\$ 4.860,00	R\$ 30.650,58	R\$ 1.549,78	R\$ 30.024,30	R\$ 228,03	R\$ 1.260,00	R\$ 3.500,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 175.814,37
Repasse	R\$ 64.570,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.468,03	R\$ 0,00	R\$ 3.071,97	R\$ 10.359,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.469,40
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,24
Aplicação	R\$ 293,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,07
Despesas	R\$ 58.515,80	R\$ 0,00	R\$ 4.753,56	R\$ 4.370,00	R\$ 5.850,00	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.789,36
Saldo parcial	R\$ 90.753,95	R\$ 4.860,00	R\$ 35.897,02	R\$ 647,81	R\$ 24.174,30	R\$ 16,24	R\$ 11.619,40	R\$ 3.500,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 190.803,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 90.753,95	R\$ 4.860,00	R\$ 35.897,02	R\$ 647,81	R\$ 24.174,30	R\$ 16,24	R\$ 11.619,40	R\$ 3.500,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 190.803,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 181.468,72								R\$ 9.335,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 123 a 125 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 10.359,40, a devolução de nota cheia R\$ 16,24 e o cheque 900410 – R\$ 800,00, conforme fl.22 dos autos.

Informamos que a Justificativa a respeito dos gastos fora do período de competência do 1º pafie, encontra-se às fls. 134 a 136.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88301447

Nome: Conselho Escolar Caliandra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 470/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 80.608,00 (Oitenta mil, seiscentos e oito reais), repassados ao **Conselho Escolar Caliandra**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 66.213,80	R\$ 3.525,93	R\$ 39.642,76	R\$ 4.854,99	R\$ 19.998,80	R\$ 4.968,80	R\$ 1.099,00	R\$ 1.500,00	R\$ 383,63	R\$ 750,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 162.987,71
Repasse	R\$ 57.005,00	R\$ 0,00	R\$ 10.220,00	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.608,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 148,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,44
Despesas	R\$ 52.114,20	R\$ 0,00	R\$ 3.983,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.239,60
Saldo parcial	R\$ 71.253,04	R\$ 3.525,93	R\$ 45.879,36	R\$ 10.154,99	R\$ 19.998,80	R\$ 4.576,80	R\$ 9.182,00	R\$ 1.500,00	R\$ 383,63	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 186.504,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 71.253,04	R\$ 3.525,93	R\$ 45.879,36	R\$ 10.154,99	R\$ 19.998,80	R\$ 4.576,80	R\$ 9.182,00	R\$ 1.500,00	R\$ 383,63	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 186.504,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 178.070,92								R\$ 8.433,63				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2022												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação das folhas 109 a 111 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 8.083,00 e a devolução R\$ 3,03 conforme fl.24 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88305256

Nome: Conselho Escolar Parque Eldorado Oeste

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 647 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 96.427,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte sete reais), repassados ao **Conselho Escolar Parque Eldorado Oeste**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio										Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 49.098,22	R\$ 0,00	R\$ 8.562,90	R\$ 0,00	R\$ 12.520,92	R\$ 0,00	R\$ 1.347,10	R\$ 13.500,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95.529,14
Repasse	R\$ 71.364,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 4.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.427,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,75
Aplicação	R\$ 665,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 665,81
Despesas	R\$ 70.560,00	R\$ 0,00	R\$ 14.690,25	R\$ 4.552,00	R\$ 0,00	R\$ 1.990,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.793,11
Saldo parcial	R\$ 50.568,03	R\$ 0,00	R\$ 5.872,65	R\$ 428,00	R\$ 12.520,92	-R\$ 1.916,11	R\$ 11.430,10	R\$ 13.500,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.903,59
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.916,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.916,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 50.568,03	R\$ 0,00	R\$ 3.956,54	R\$ 428,00	R\$ 12.520,92	R\$ 0,00	R\$ 11.430,10	R\$ 13.500,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.903,59
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.403,59								R\$ 8.500,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação as folhas 172 a 174 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 8.083,00 e devolução referente imposto pago integralmente - R\$ 74,75 e os cheques 900296, 900297 e 900298, conforme fl.23 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88444361

Nome: Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 646 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.263,20 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta três reais e vinte centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Jardim Atlântico**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 15.569,65	R\$ 3.720,00	R\$ 6.928,79	R\$ 3.293,00	R\$ 40.070,01	R\$ 1.417,56	R\$ 111,70	R\$ 1.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 94.765,71
Repasse	R\$ 21.263,50	R\$ 0,00	R\$ 3.820,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.263,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 137,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,37
Despesas	R\$ 19.888,29	R\$ 0,00	R\$ 4.127,00	R\$ 1.661,00	R\$ 0,00	R\$ 1.408,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.085,12
Saldo parcial	R\$ 17.082,23	R\$ 3.720,00	R\$ 6.621,79	R\$ 3.632,00	R\$ 40.070,01	R\$ 8,73	R\$ 5.291,40	R\$ 1.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.081,16
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.082,23	R\$ 3.720,00	R\$ 6.621,79	R\$ 3.632,00	R\$ 40.070,01	R\$ 8,73	R\$ 5.291,40	R\$ 1.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100.081,16
Saldo a ser reprogramado	R\$ 89.926,16								R\$ 10.155,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 107 a 109 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 5.179,70 e os cheques 900163 e 900164, conforme fl.21 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°: 88442164

Nome: Conselho Escolar da EM Jaime Câmara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°: 669 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.221,20 (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte um reais e vinte centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Jaime Câmara**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QRCODE	TOTEM	EPI	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 58.769,57	R\$ 3.900,00	R\$ 19.178,99	R\$ 37,21	R\$ 29.322,39	R\$ 2.055,80	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.611,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 141.705,34
Repasse	R\$ 33.569,50	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.571,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.221,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,39
Despesas	R\$ 25.738,80	R\$ 0,00	R\$ 5.572,29	R\$ 5.183,25	R\$ 0,00	R\$ 1.121,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.615,34
Saldo parcial	R\$ 66.600,27	R\$ 3.900,00	R\$ 18.606,70	-R\$ 1.766,65	R\$ 29.322,39	R\$ 934,80	R\$ 7.571,70	R\$ 13.500,00	R\$ 4.611,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 153.610,59
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.766,65	R\$ 1.766,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 66.600,27	R\$ 3.900,00	R\$ 16.840,05	R\$ 0,00	R\$ 29.322,39	R\$ 934,80	R\$ 7.571,70	R\$ 13.500,00	R\$ 4.611,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.630,38	R\$ 8.000,00	R\$ 153.610,59
Saldo a ser reprogramado	R\$ 138.669,21								R\$ 14.941,38					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/22													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 146 a 148 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 7.571,70 e o cheque 900249 – R\$ 59,00 , conforme fl.25 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88290097

Nome: Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 644 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 56.518,43 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM César da Cunha Bastos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Acessibilidade	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	TOTEM	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 47.012,31	R\$ 0,00	R\$ 24.175,20	R\$ 2.270,00	R\$ 11.168,11	R\$ 4.518,80	R\$ 1.334,00	R\$ 13.500,00	R\$ 444,63	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.423,25
Repasse	R\$ 38.822,33	R\$ 0,00	R\$ 7.040,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.518,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,40	R\$ 40,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,49
Aplicação	R\$ 151,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,88
Despesas	R\$ 38.055,00	R\$ 0,00	R\$ 9.843,60	R\$ 0,00	R\$ 7.778,00	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.626,60
Saldo parcial	R\$ 47.931,52	R\$ 0,00	R\$ 21.371,60	R\$ 5.470,00	R\$ 3.440,51	R\$ 3.608,89	R\$ 8.790,30	R\$ 13.500,00	R\$ 444,63	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.557,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 47.931,52	R\$ 0,00	R\$ 21.371,60	R\$ 5.470,00	R\$ 3.440,51	R\$ 3.608,89	R\$ 8.790,30	R\$ 13.500,00	R\$ 444,63	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.557,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 104.112,82							R\$ 8.444,63				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/21											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 130 a 132 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 7.456,10 e devolução R\$ 90,49 (fl.28).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88310969

Nome: Conselho Escolar Brice Francisco Cordeiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 643 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 66.267,25 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Brice Francisco Cordeiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 29.737,02	R\$ 2.495,00	R\$ 17.969,60	R\$ 4.963,98	R\$ 25.539,71	R\$ 2.045,87	R\$ 308,48	R\$ 13.500,00	R\$ 1.230,00	R\$ 230,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 106.624,66
Repasse	R\$ 46.369,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.258,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.267,25
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,80
Aplicação	R\$ 885,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 885,44
Despesas	R\$ 44.545,00	R\$ 0,00	R\$ 10.607,26	R\$ 0,00	R\$ 4.108,71	R\$ 734,77	R\$ 2.353,10	R\$ 0,00	R\$ 1.069,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.418,32
Saldo parcial	R\$ 32.446,46	R\$ 2.495,00	R\$ 17.362,34	R\$ 4.963,98	R\$ 21.431,00	R\$ 1.311,10	R\$ 5.213,63	R\$ 13.500,00	R\$ 360,32	R\$ 230,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.558,83
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 32.446,46	R\$ 2.495,00	R\$ 17.362,34	R\$ 7.603,98	R\$ 21.431,00	R\$ 1.311,10	R\$ 5.213,63	R\$ 13.500,00	R\$ 360,32	R\$ 230,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.558,83
Saldo a ser reprogramado	R\$ 101.363,51								R\$ 9.195,32					
Data do extrato	[Caixa Econômica Federal: 30/04/2021]													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 231 a 233 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 7.258,25 e a devolução referente aos tapetes sanitizantes de R\$ 199,80 e a devolução do saldo remanescente do Banco do Brasil de R\$ 37,84 e os cheques 900200, 900201 e 900202, conforme fl.24 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88438591

Nome: Conselho Escolar da EM Vila Rosa

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 642/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 41.936,52 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Vila Rosa**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 23.889,74	R\$ 200,00	R\$ 8.096,64	R\$ 2.248,61	R\$ 34.449,15	R\$ 3.902,33	R\$ 700,90	R\$ 13.500,00	R\$ 875,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.522,37
Repasse	R\$ 22.566,17	R\$ 0,00	R\$ 7.440,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.930,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.936,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53
Aplicação	R\$ 218,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,76
Despesas	R\$ 19.460,35	R\$ 0,00	R\$ 4.387,58	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00	R\$ 1.501,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.589,46
Saldo parcial	R\$ 27.214,32	R\$ 200,00	R\$ 11.149,06	R\$ 3.008,61	R\$ 34.449,15	R\$ 2.402,33	R\$ 10.631,25	R\$ 13.500,00	R\$ 875,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.089,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 27.214,32	R\$ 200,00	R\$ 11.149,06	R\$ 3.008,61	R\$ 34.449,15	R\$ 2.402,33	R\$ 10.631,25	R\$ 13.500,00	R\$ 875,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 112.089,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 102.554,72								R\$ 9.535,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2022												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação as folhas 122 e 124 dos autos.

Foi conciliado o repasse da verba de EPI no valor de R\$ 9.930,35, a devolução de multa R\$ 1,53 e os cheques 900242 – R\$ 1.001,18 e 900243 – R\$ 194,40 (fl.16).

Informamos que a Justificativa a respeito dos gastos fora do período de competência do 1º pafie, encontra-se às fls. 133 a 135.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88270266

Nome: Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 611 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.841,50 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Santa Rita de Cássia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.841,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 15.123,60	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.749,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.772,60
Saldo parcial	R\$ 5.876,40	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.068,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.876,40	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 751,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.068,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 14.068,90								R\$ 0,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/21											

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 49 a 52 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.041,50 (fl.13).

Informamos que a Justificativa à respeito do período de vigência do 1º pafie, encontra-se às fls. 63 a 65.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dia do mês de Agosto de 2022.

Karla Lucia Brentano
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88430646

Nome: Conselho Escolar Dalísia Doles

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1191/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.668,60 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta oito reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Dalísia Doles**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadros de Movimentação Financeira do Recurso:

Conta nº 709-8	Custeio	Capital	Total
Saldo Anterior	R\$ 133.585,48	R\$ 29.136,00	R\$ 162.721,48
Repasse	R\$ 51.862,00	R\$ 0,00	R\$ 51.862,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 185.447,48	R\$ 29.136,00	R\$ 214.583,48
Aplicação Atual	R\$ 114,44	R\$ 0,00	R\$ 114,44
Total da receita	R\$ 185.561,92	R\$ 29.136,00	R\$ 214.697,92
Despesas Realizadas	R\$ 185.561,92	R\$ 29.136,00	R\$ 214.697,92
Devolução para o FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Total	0,00	0,00	
Saldo do Extrato			R\$ 0,00
Devolução de saldo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conta nº1677-4	Custeio	Capital	Total
Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60
Recursos Próprios	R\$ 185.804,00	R\$ 29.136,00	R\$ 214.940,00
Subtotal	R\$ 191.610,60	R\$ 29.136,00	R\$ 220.746,60
Aplicação Atual	R\$ 154,79	R\$ 2,54	R\$ 157,33
Total da receita	R\$ 191.765,39	R\$ 29.138,54	R\$ 220.903,93
Despesas Realizadas	R\$ 46.632,18	R\$ 0,00	R\$ 46.632,18
Devolução para o FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Total	145.133,21	29.138,54	
Saldo do Extrato			R\$ 174.292,75
Devolução de saldo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 145.133,21	R\$ 29.138,54	R\$ 174.292,75
			30/4/2021

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação nas folhas 82 a 84 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 5.806,60 e o cheque 900009 (fl.38).

Informamos que, por conta própria, o Conselho abriu uma nova conta -corrente (nº 1.677-4), causando transtornos e demora no envio de toda a documentação pertinente. A pedido dessa gerência a conta antiga (nº 709-8) foi encerrada, numa primeira tentativa em 24/03/2021, através do cheque 900230 de R\$ 214.692,60, após a emissão deste cheque o Conselho observou que ainda havia um saldo remanescente, sendo assim, emitiu o cheque 900231 de R\$ 5,32 em 14/04/2021, encerrando assim a conta, conforme documentos fls. 17 a 23 dos autos. Em razão dessa situação houve a necessidade de dois quadros financeiros e de dois Demonstrativos das Receitas e Despesas, uma vez que no período de janeiro até abril de 2021, foram repassados os valores de R\$ 51.862,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) na conta nº 709-8 e R\$ 5.806,60 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) na conta nº 1.677-4, bem como a movimentação bancária também foi distribuída entre as duas contas. Reiteramos que a presidente de Conselho Kelly Cristina G. Corrêa e a diretora Luciana M. de Moura Melo foram advertidas por essa gerência e se comprometeram a não mais repetir esse equívoco.



Processo Nº.: 88174607

Nome .: Conselho Gestor Criança Nosso Futuro

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 943/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 25.066,88 (Vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Liberdade														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 29.304,27	R\$ 2.166,66	R\$ 13.889,49	R\$ 2.580,30	R\$ 15.795,46	R\$ 850,00	R\$ 893,30	R\$ 13.500,00	R\$ 7.751,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 95.480,81
Repasse	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 6.389,33	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.066,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,60	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,60
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,32
Despesas	R\$ 11.815,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 776,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 13.345,06
Saldo parcial	R\$ 28.288,31	R\$ 2.166,66	R\$ 20.315,42	R\$ 5.083,62	R\$ 15.795,46	R\$ 850,00	R\$ 5.494,75	R\$ 13.500,00	R\$ 7.751,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 107.245,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.288,31	R\$ 2.166,66	R\$ 20.315,42	R\$ 5.083,62	R\$ 15.795,46	R\$ 850,00	R\$ 5.494,75	R\$ 13.500,00	R\$ 7.751,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 107.245,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 91.494,22								R\$ 15.751,33					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 05 a 07 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 08 e 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88278381

Nome.: Conselho Escolar Vale dos Sonhos

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 424/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 69.170,92 (Sessenta e nove mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Vale dos Sonhos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Patrícia Rodrigues de Paiva														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 63.992,16	R\$ 3.000,00	R\$ 14.848,16	R\$ 9.496,60	R\$ 38.600,35	R\$ 0,00	R\$ 1.515,20	R\$ 13.500,00	R\$ 10.488,65	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 163.546,12
Repasse	R\$ 46.963,17	R\$ 0,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.170,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,31
Despesas	R\$ 42.510,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 442,00	R\$ 9.495,25	R\$ 2.545,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.632,25
Saldo parcial	R\$ 68.445,33	R\$ 3.000,00	R\$ 20.858,16	R\$ 15.957,91	R\$ 29.105,10	-R\$ 2.545,00	R\$ 10.422,95	R\$ 13.500,00	R\$ 10.488,65	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 177.338,10
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.545,00	R\$ 0,00	R\$ 2.545,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 68.445,33	R\$ 3.000,00	R\$ 20.858,16	R\$ 13.412,91	R\$ 29.105,10	R\$ 0,00	R\$ 10.422,95	R\$ 13.500,00	R\$ 10.488,65	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 177.338,10
Saldo a ser reprogramado	R\$ 158.744,45								R\$ 18.593,65					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/21													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09, 10 e 11 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 06 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Processo Nº.: 88224906

Nome.: Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 459/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.879,80 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Balneário Meia Ponte**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Balneário Meia Ponte														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 13.803,45	RS 0,00	RS 25.626,81	RS 5.885,46	RS 23.801,90	RS 6.178,40	RS 546,72	RS 13.500,00	RS 423,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 99.120,98
Repasse	RS 5.955,00	RS 0,00	RS 4.372,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.879,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 103,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 103,21
Despesas	RS 6.972,40	RS 0,00	RS 2.138,13	RS 500,80	RS 0,00	RS 675,20	RS 290,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 651,00	RS 11.227,53
Saldo parcial	RS 12.786,05	RS 0,00	RS 27.860,68	RS 7.487,87	RS 23.801,90	RS 5.503,20	RS 4.809,52	RS 13.500,00	RS 423,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 104.876,46
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 12.786,05	RS 0,00	RS 27.860,68	RS 7.487,87	RS 23.801,90	RS 5.503,20	RS 4.809,52	RS 13.500,00	RS 423,24	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 104.876,46
Saldo a ser reprogramado	RS 95.749,22								RS 9.127,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 11 a 13 dos autos. Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 07 a 09 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88289188

Nome.: Conselho Gestor Juliana Pires

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 447/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.036,12 (vinte e seis mil, trinta e seis reais e doze centavos), repassados ao **Conselho Gestor Juliana Pires**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI JULIANA PIRES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.025,37	RS 1.647,00	RS 28.057,09	RS 327,94	RS 15.044,86	RS 428,39	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.354,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 92.384,95
Repasse	RS 9.647,67	RS 0,00	RS 2.384,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.036,12
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 58,54
Despesas	RS 9.613,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 435,20	RS 0,00	RS 1.030,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.078,40
Saldo parcial	RS 24.059,84	RS 1.647,00	RS 30.441,09	RS 7.951,28	RS 15.044,86	-RS 601,61	RS 6.004,45	RS 13.500,00	RS 1.354,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 107.401,21
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 601,61	RS 0,00	RS 601,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.059,84	RS 1.647,00	RS 30.441,09	RS 7.349,67	RS 15.044,86	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 13.500,00	RS 1.354,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 107.401,21
Saldo a ser reprogramado	RS 98.046,91								RS 9.354,30					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021								1					

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 09 dos autos. Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 06 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 72 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Processo Nº.: 88300068

Nome .: Conselho Escolar Nova Conquista

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 470/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.022,55 (Setenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Nova Conquista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Luzia de Souza Fiúza														
	Custeio								Capital					
Histórico	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	Total
Saldo anterior	R\$ 59.467,79	R\$ 140,00	R\$ 26.661,57	R\$ 4.227,00	R\$ 12.243,08	R\$ 4.455,31	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 129.600,75
Repasse	R\$ 51.473,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.769,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.022,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,80
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,27
Despesas	R\$ 58.567,12	R\$ 0,00	R\$ 30.573,30	R\$ 8.859,60	R\$ 0,00	R\$ 2.275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 101.025,02
Saldo parcial	R\$ 52.373,67	R\$ 140,00	R\$ 8.237,34	-R\$ 1.852,60	R\$ 12.243,08	R\$ 2.180,31	R\$ 7.769,55	R\$ 13.500,00	R\$ 156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.747,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.852,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 52.373,67	R\$ 140,00	R\$ 6.384,74	R\$ 0,00	R\$ 12.243,08	R\$ 2.180,31	R\$ 7.769,55	R\$ 13.500,00	R\$ 156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.747,35
Saldo a ser reprogramado	R\$ 94.591,35								R\$ 8.156,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 09 a 10 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88428811

Nome .: Conselho Escolar Mansões do Campo

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 906/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.697,92 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Mansões do Campo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Profª Cleonice Monteiro Wolney														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.401,66	R\$ 3.030,00	R\$ 30.011,79	R\$ 5.340,46	R\$ 21.525,73	R\$ 0,00	R\$ 260,64	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.606,40
Repasse	R\$ 27.919,67	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.258,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.697,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,88
Despesas	R\$ 26.880,00	R\$ 0,00	R\$ 1.175,00	R\$ 2.588,00	R\$ 6.859,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.481,30
Saldo parcial	R\$ 24.411,33	R\$ 3.030,00	R\$ 31.836,79	R\$ 7.416,34	R\$ 14.665,93	R\$ 0,00	R\$ 7.518,89	R\$ 13.500,00	R\$ 978,50	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.966,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.411,33	R\$ 3.030,00	R\$ 31.836,79	R\$ 7.416,34	R\$ 14.665,93	R\$ 0,00	R\$ 7.518,89	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 7.021,50	R\$ 0,00	R\$ 109.966,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 102.409,28								R\$ 7.557,62					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 09 e 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88239253

Nome.: Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 430/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 22.357,64 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Raimundo Lisboa Pereira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Raimundo Lisboa Pereira														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 20.842,14	R\$ 1.861,97	R\$ 26.308,63	R\$ 5.921,17	R\$ 9.238,07	R\$ 4.740,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.645,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.057,33
Repasse	R\$ 8.522,17	R\$ 0,00	R\$ 4.282,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.357,64
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,75
Despesas	R\$ 10.290,00	R\$ 0,00	R\$ 1.798,24	R\$ 1.219,41	R\$ 4.570,40	R\$ 1.940,00	R\$ 1.497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.315,05
Saldo parcial	R\$ 19.074,31	R\$ 1.861,97	R\$ 28.793,06	R\$ 9.867,41	R\$ 4.667,67	R\$ 2.800,00	R\$ 3.055,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.645,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 93.265,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.074,31	R\$ 1.861,97	R\$ 28.793,06	R\$ 9.867,41	R\$ 4.667,67	R\$ 2.800,00	R\$ 3.055,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.645,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 93.265,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 83.620,22								R\$ 9.645,35					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07, 08 e 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 10 e 11 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 186 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88169719

Nome.: Conselho Gestor Jovem Força

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 504/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.762,63 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jovem Força**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cristiano Emídio Martins														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.881,54	R\$ 1.500,00	R\$ 24.632,87	R\$ 2.666,49	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 97,40	R\$ 13.500,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 68.776,66
Repasse	R\$ 7.324,50	R\$ 0,00	R\$ 3.885,33	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.762,63
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,07
Despesas	R\$ 9.030,00	R\$ 0,00	R\$ 12.291,90	R\$ 12.263,80	R\$ 1.750,74	R\$ 2.950,00	R\$ 327,00	R\$ 0,00	R\$ 585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.198,44
Saldo parcial	R\$ 13.176,04	R\$ 1.500,00	R\$ 16.226,30	-R\$ 5.597,31	R\$ 1.647,62	-R\$ 2.950,00	R\$ 4.323,20	R\$ 13.500,00	-R\$ 396,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 49.428,92
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 8.547,31	R\$ 5.597,31	R\$ 0,00	R\$ 2.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 396,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.176,04	R\$ 1.500,00	R\$ 7.678,99	R\$ 0,00	R\$ 1.647,62	R\$ 0,00	R\$ 4.323,20	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.603,07	R\$ 0,00	R\$ 49.428,92
Saldo a ser reprogramado	R\$ 41.825,85								R\$ 7.603,07					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 06 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88139836

Nome .: Conselho Gestor Cora Coralina

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 289/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.806,00 (Quinze mil, oitocentos e seis reais), repassados ao **Conselho Gestor Cora Coralina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cora Coralina														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.332,12	R\$ 86,00	R\$ 10.673,17	R\$ 4.826,23	R\$ 137,40	R\$ 598,80	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.062,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.216,18
Repasse	R\$ 5.977,67	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.529,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.299,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.806,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,03
Despesas	R\$ 6.581,30	R\$ 0,00	R\$ 1.411,78	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 703,60	R\$ 2.115,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.311,90
Saldo parcial	R\$ 12.728,49	R\$ 86,00	R\$ 12.261,39	R\$ 5.855,56	R\$ 137,40	-R\$ 24,77	R\$ 1.183,78	R\$ 13.500,00	\$ 1.062,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 54.790,31
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 24,77	R\$ 0,00	R\$ 24,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.728,49	R\$ 86,00	R\$ 12.261,39	R\$ 5.830,79	R\$ 137,40	R\$ 0,00	R\$ 1.183,78	R\$ 13.500,00	R\$ 1.062,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 54.790,31
Saldo a ser reprogramado	R\$ 45.727,85								R\$ 9.062,46					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 08 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 06 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 115 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88215303

Nome.: Conselho Gestor Tia Helena

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 311/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.550,63 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Tia Helena**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Menino Jesus de Praga														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.410,74	R\$ 1.535,00	R\$ 9.648,87	R\$ 2.057,92	R\$ 731,55	R\$ 1.670,00	R\$ 320,60	R\$ 13.500,00	R\$ 3.843,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.217,68
Repasse	R\$ 5.569,83	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.550,63
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,94
Despesas	R\$ 5.281,50	R\$ 0,00	R\$ 1.208,49	R\$ 845,50	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 331,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.066,49
Saldo parcial	R\$ 13.699,07	R\$ 1.535,00	R\$ 12.440,38	R\$ 2.718,36	R\$ 731,55	R\$ 1.270,00	R\$ 4.542,40	R\$ 13.500,00	R\$ 3.843,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 62.779,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.699,07	R\$ 1.535,00	R\$ 12.440,38	R\$ 2.718,36	R\$ 731,55	R\$ 1.270,00	R\$ 4.542,40	R\$ 13.500,00	R\$ 3.843,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 62.779,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.436,76								R\$ 12.343,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 08 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 07 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 112 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 90036173

Nome .: Conselho Gestor Esmeralda

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 292/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 20.390,30 (Vinte mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Esmeralda**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Profa Nair Lacerda Jubé Borges														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.286,38	R\$ 1.600,00	R\$ 10.490,58	R\$ 7.695,95	R\$ 14.934,70	R\$ 1.838,90	R\$ 437,05	R\$ 13.500,00	R\$ 4.522,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 76.305,56
Repasse	R\$ 7.577,50	R\$ 0,00	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.390,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,28
Despesas	R\$ 8.812,00	R\$ 0,00	R\$ 496,96	R\$ 7.816,00	R\$ 15.000,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.774,96
Saldo parcial	R\$ 12.051,88	R\$ 1.600,00	R\$ 14.123,62	R\$ 4.009,95	R\$ 1,98	R\$ 1.188,90	R\$ 4.989,85	R\$ 13.500,00	R\$ 4.522,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.988,18
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.051,88	R\$ 1.600,00	R\$ 14.123,62	R\$ 4.009,95	R\$ 1,98	R\$ 1.188,90	R\$ 4.989,85	R\$ 13.500,00	R\$ 4.522,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.988,18
Saldo a ser reprogramado	R\$ 51.466,18								R\$ 12.522,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/21													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos também que as justificativas da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontram-se nas fls. 09 a 13 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 122 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos Conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88786475

Nome .: Conselho Gestor Sagrada Família

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 472/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.428,21 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), repassados ao **Conselho Gestor Sagrada Família**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Sagrada Família														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.635,86	RS 500,00	RS 15.505,38	RS 451,21	RS 701,84	RS 1.318,50	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 121,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 60.838,88
Repasse	RS 11.621,33	RS 0,00	RS 7.429,33	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.377,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.428,21
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,46
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 96,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 96,38
Despesas	RS 11.624,30	RS 0,00	RS 10.884,00	RS 0,00	RS 2.375,00	RS 1.251,46	RS 1.345,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.480,09
Saldo parcial	RS 20.632,89	RS 500,00	RS 12.052,17	RS 5.547,59	-RS 1.673,16	RS 67,04	RS 4.032,22	RS 13.500,00	RS 121,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 62.884,84
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 1.673,16	RS 1.673,16	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 20.632,89	RS 500,00	RS 12.052,17	RS 3.874,43	RS 0,00	RS 67,04	RS 4.032,22	RS 13.500,00	RS 121,09	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 62.884,84
Saldo a ser reprogramado	RS 54.658,75								RS 8.226,09					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/21													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 10 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88159802

Nome .: Conselho Gestor Aquarela

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 335/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.649,18 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), repassados ao **Conselho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Creche Espírita Maria Dolores														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.328,96	R\$ 580,00	R\$ 10.406,55	R\$ 4.481,02	R\$ 6.759,18	R\$ 5.509,06	R\$ 613,58	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,24	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 78.587,59
Repasse	R\$ 5.509,83	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.649,18
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,53
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,86
Despesas	R\$ 5.996,00	R\$ 0,00	R\$ 1.364,57	R\$ 555,60	R\$ 4.886,92	R\$ 1.650,00	R\$ 527,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 15.100,79
Saldo parcial	R\$ 25.842,79	R\$ 580,00	R\$ 11.145,84	R\$ 7.831,95	R\$ 1.872,26	R\$ 3.859,06	R\$ 4.325,23	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,24	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 79.246,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 25.842,79	R\$ 580,00	R\$ 11.145,84	R\$ 7.831,95	R\$ 1.872,26	R\$ 3.859,06	R\$ 4.325,23	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,24	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 79.246,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 68.957,13								R\$ 10.289,24					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 04 a 06 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontram-se nas fls. 11 a 13 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 145 dos autos.

Nas fls. 146 a 152 esclarecemos que o ISSQN de dezembro de 2020, pago em janeiro de 2021, não foi conciliado na prestação de contas anterior, pois passou despercebido. Como esta já foi aprovada, optamos por incluir o pagamento do imposto no financeiro deste repasse (1º PAFIE 2021), o que não causará nenhum prejuízo ao erário.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88310675

Nome .: Conselho Escolar Orientação Brilhante

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 423/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 52.095,87 (Cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Orientação Brilhante**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Balneário Meia Ponte														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 54.322,54	RS 862,22	RS 18.630,55	RS 0,00	RS 40.065,59	RS 300,00	RS 687,82	RS 13.500,00	RS 2.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 138.759,51
Repasse	RS 36.836,17	RS 0,00	RS 7.080,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.179,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 52.095,87
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 131,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 131,91
Despesas	RS 39.155,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.155,00
Saldo parcial	RS 52.003,71	RS 862,22	RS 25.710,55	RS 3.131,91	RS 40.065,59	RS 300,00	RS 5.867,52	RS 13.500,00	RS 2.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.832,29
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 52.003,71	RS 862,22	RS 25.710,55	RS 3.131,91	RS 40.065,59	RS 300,00	RS 5.867,52	RS 13.500,00	RS 2.390,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 151.832,29
Saldo a ser reprogramado	RS 141.441,50								RS 10.390,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 08 a 10 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fls. 06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88283163

Nome .: Conselho Escolar Buena Vista

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 811/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 104.270,83 (Cento e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. BUENA VISTA														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	R\$ 23.499,04	R\$ 360,00	R\$ 9.464,50	R\$ 4.562,11	R\$ 22.222,02	R\$ 0,00	R\$ 254,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 94.956,67
Repasse	R\$ 76.187,83	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.270,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,84
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,98
Despesas	R\$ 77.638,50	R\$ 0,00	R\$ 9.464,50	R\$ 6.336,84	R\$ 14.188,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 108.378,62
Saldo parcial	R\$ 22.048,37	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	R\$ 354,09	R\$ 8.033,24	R\$ 0,00	R\$ 8.337,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.977,70
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.048,37	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	R\$ 354,09	R\$ 8.033,24	R\$ 0,00	R\$ 8.337,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.977,70
Saldo a ser reprogramado	R\$ 70.632,70								R\$ 20.345,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fls. 10 a 14 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl.17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88269934

Nome .: Conselho Escolar da Escola Direito do Saber

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 451/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.113,20 (Quarenta mil, cento e treze reais e vinte centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Direito do Saber**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Direito do Saber – CECOM														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.752,75	R\$ 1.425,69	R\$ 19.613,07	R\$ 2.948,50	R\$ 25.546,28	R\$ 3.808,98	R\$ 1.491,40	R\$ 13.500,00	R\$ 5.834,09	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.525,76
Repasse	R\$ 27.213,50	R\$ 0,00	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.113,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,61
Despesas	R\$ 25.488,40	R\$ 0,00	R\$ 9.173,06	R\$ 411,09	R\$ 14.329,95	R\$ 1.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.519,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.974,55
Saldo parcial	R\$ 28.477,85	R\$ 1.425,69	R\$ 14.300,01	R\$ 6.484,02	R\$ 11.216,33	R\$ 2.755,98	R\$ 6.671,10	R\$ 13.500,00	R\$ 4.315,04	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97.751,02
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.477,85	R\$ 1.425,69	R\$ 14.300,01	R\$ 6.484,02	R\$ 11.216,33	R\$ 2.755,98	R\$ 6.671,10	R\$ 13.500,00	R\$ 4.315,04	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97.751,02
Saldo a ser reprogramado	R\$ 84.830,98								R\$ 12.920,04					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 10 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88441605

Nome.: Conselho Escolar da E.M. Izabel Espiridião Jorge

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 946/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 50.327,27 (Cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), repassados ao Conselho, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. IZABEL ESPERIDIÃO JORGE														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	RS 47.030,29	RS 6.020,02	RS 11.544,78	RS 6.759,00	RS 14.455,12	RS 636,20	RS 192,03	RS 13.500,00	RS 325,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 108.462,44
Repasse	RS 33.671,17	RS 0,00	RS 5.200,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.456,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50.327,27
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 145,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 145,29
Despesas	RS 30.000,00	RS 0,00	RS 5.996,58	RS 6.218,00	RS 14.860,50	RS 560,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 225,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.860,08
Saldo parcial	RS 50.701,46	RS 6.020,02	RS 10.748,20	RS 4.686,29	-RS 405,38	RS 76,20	RS 7.648,13	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.074,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 405,38	RS 405,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 50.701,46	RS 6.020,02	RS 10.748,20	RS 4.280,91	RS 0,00	RS 76,20	RS 7.648,13	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 101.074,92
Saldo a ser reprogramado	RS 92.974,92								RS 8.100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 09 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88260571

Nome .: Conselho Escolar Crescer e Vencer

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 467/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 75.819,32 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Crescer e Vencer**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Maria Clara Machado														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 26.385,14	RS 175,00	RS 28.274,19	RS 7.808,03	RS 16.007,29	RS 154,14	RS 3.072,75	RS 13.500,00	RS 4.195,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 108.537,03
Repasse	RS 54.656,67	RS 0,00	RS 5.020,00	RS 9.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.142,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 75.819,32
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 138,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 138,09
Despesas	RS 56.042,54	RS 0,00	RS 8.302,91	RS 8.472,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 507,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 73.324,95
Saldo parcial	RS 24.999,27	RS 175,00	RS 24.991,28	RS 8.474,12	RS 16.007,29	RS 154,14	RS 9.707,90	RS 13.500,00	RS 4.195,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 111.169,49
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.999,27	RS 175,00	RS 24.991,28	RS 8.474,12	RS 16.007,29	RS 154,14	RS 9.707,90	RS 13.500,00	RS 4.195,49	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 111.169,49
Saldo a ser reprogramado	RS 98.009,00								RS 13.160,49					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 09 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fls. 10 e 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88428811

Nome .: Conselho Escolar Mansões do Campo

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 906/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.697,92 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Mansões do Campo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Profª Cleonice Monteiro Wolney														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.401,66	R\$ 3.030,00	R\$ 30.011,79	R\$ 5.340,46	R\$ 21.525,73	R\$ 0,00	R\$ 260,64	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.606,40
Repasse	R\$ 27.919,67	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.258,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.697,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,88
Despesas	R\$ 26.880,00	R\$ 0,00	R\$ 1.175,00	R\$ 2.588,00	R\$ 6.859,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.481,30
Saldo parcial	R\$ 24.441,33	R\$ 3.030,00	R\$ 31.836,79	R\$ 7.416,34	R\$ 14.665,93	R\$ 0,00	R\$ 7.518,89	R\$ 13.500,00	R\$ 978,50	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.966,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 978,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.441,33	R\$ 3.030,00	R\$ 31.836,79	R\$ 7.416,34	R\$ 14.665,93	R\$ 0,00	R\$ 7.518,89	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 36,12	R\$ 500,00	R\$ 7.021,50	R\$ 0,00	R\$ 109.966,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 102.409,28								R\$ 7.557,62					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 09 e 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
Gerência de Controle e Prestação de Contas

adquiridos, que não foi emitido até o presente momento pela SEMAD, conforme justificativa em anexo, fl. 77.

Pois bem, considerando que as despesas realizadas com o recurso foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos acostados e sua veracidade ideológica presumida, opinamos pela aprovação desta Prestação de Contas.

Encaminham-se os autos à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONTAS E GESTÃO para análise e deliberação.

GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

VALÉRIA FARIA DE JESUS RAMOS
Apoio Técnico

DÉBORAH CRISTINA S. CUNHA
Gerente



Processo Nº.: 88231872

Nome: Conselho Gestor Autonomia do Pensar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 716 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.410,52 (Dezessete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Autonomia do Pensar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 8.450,18	R\$ 100,00	R\$ 9.257,39	R\$ 7.864,50	R\$ 14.250,62	R\$ 1.329,50	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 727,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.480,08
Repasse	R\$ 6.327,17	R\$ 0,00	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.410,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,43
Despesas	R\$ 6.932,50	R\$ 0,00	R\$ 1.383,85	R\$ 180,00	R\$ 12.351,11	R\$ 1.009,44	R\$ 297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.153,90
Saldo parcial	R\$ 7.844,85	R\$ 100,00	R\$ 11.295,54	R\$ 11.106,50	R\$ 1.899,51	R\$ 402,49	R\$ 3.942,35	R\$ 13.500,00	R\$ 727,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 58.819,13
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.844,85	R\$ 100,00	R\$ 11.295,54	R\$ 11.106,50	R\$ 1.899,51	R\$ 402,49	R\$ 3.942,35	R\$ 13.500,00	R\$ 727,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 58.819,13
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.091,24								R\$ 8.727,89					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/22													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 122 à 124 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que a CEF realizou a aplicação a longo prazo de forma automática sem consultar o conselho.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 2,50 conciliada na prestação anterior no dia 10/02/2022 conforme extrato bancário à fl. 133.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88184777

Nome: Conselho Gestor Tia Jovita

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 383 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 23.044,55 (Vinte e três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Tia Jovita**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 40.605,83	R\$ 2.239,28	R\$ 17.318,53	R\$ 24.176,24	R\$ 15.366,41	R\$ 5.589,20	R\$ 2.230,20	R\$ 13.500,00	R\$ 11.058,62	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 140.799,31
Repasse	R\$ 8.541,67	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 2.825,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.044,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
Aplicação	R\$ 209,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,41
Despesas	R\$ 9.370,91	R\$ 0,00	R\$ 874,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.277,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.522,57
Saldo parcial	R\$ 39.986,02	R\$ 2.239,28	R\$ 22.744,37	R\$ 27.001,57	R\$ 15.366,41	R\$ 3.311,70	R\$ 7.607,75	R\$ 13.500,00	R\$ 11.058,62	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 151.530,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.986,02	R\$ 2.239,28	R\$ 22.744,37	R\$ 27.001,57	R\$ 15.366,41	R\$ 3.311,70	R\$ 7.607,75	R\$ 13.500,00	R\$ 11.058,62	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110,00	R\$ 151.530,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 131.757,10								R\$ 19.773,62					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 126 à 128 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos também que o imposto referente à Nota Fiscal 37113 foi pago com recurso próprio conforme justificativa à fls 137.

Justificamos que o cheque 900242 foi preenchido de acordo com o valor da Nota Fiscal R\$ 283,23, porém o banco compensou com o valor de R\$ 283,25, e que já foi solicitado ao banco que faça a devolução de R\$ 0,02.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo : 88432975

Interessado : CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FIDÉLIS

Assunto : Prestação de Contas PAFIE – 1º Repasse/21

DESPACHO Nº: 1104 /2022 - GERCPC

Tratam os autos da Prestação de Contas do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE, primeiro repasse do ano de 2021 destinado ao Interessado, Unidade Executora da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FIDÉLIS, no valor de R\$ R\$ 55.133,18 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos), conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento. Segue Quadro de Movimentação do Recurso:

Histórico	Custeio									E. Imp. servi	a	Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			EPI	Pré deter.	Acessibilidade	E. Impositiva Capital		
Saldo anterior	RS 74.957,68	RS 2.400,00	RS 45.521,37	RS 6.230,92	RS 30.021,74	RS 4.781,38	RS 2.912,76	RS 13.500,00	RS 19,60	RS 1.377,00	RS 105,00	RS 660,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 210.467,85		
Repasse	RS 37.501,83	RS 0,00	RS 9.500,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.631,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 55.133,18		
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,77		
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 312,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 312,89		
Despesas	RS 35.640,00	RS 0,00	RS 5.746,40	RS 0,00	RS 33.709,30	RS 1.241,77	RS 264,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 200,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76.801,97		
Saldo parcial	RS 76.819,51	RS 2.400,00	RS 49.274,97	RS 7.730,92	-RS 3.374,67	RS 3.541,38	RS 9.279,61	RS 13.500,00	RS 19,60	RS 1.377,00	-RS 95,00	RS 660,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 189.113,72		
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 3.374,67	RS 3.374,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 95,00	RS 95,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
Saldo final	RS 76.819,51	RS 2.400,00	RS 49.274,97	RS 4.356,25	RS 0,00	RS 3.541,38	RS 9.279,61	RS 13.500,00	RS 19,60	RS 1.282,00	RS 0,00	RS 660,00	RS 8.000,00	RS 360,00	RS 189.113,72		
Saldo a ser reprogramado	RS 178.811,72									RS 10.302,00							
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021																

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 149 à 151 dos autos.

Foi conciliado o crédito de R\$ 6.669,32 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), dos quais R\$ 6.631,35 provém de repasse de EPI, R\$ 1,77 e R\$ 36,20 se refere a devolução de recurso por pagamento de serviço sem retenção do Imposto Sob Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Também foi conciliado o débito de R\$ 7.989,30 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) por despesa com alimentação ainda não demonstrada no extrato e que pertence a prestação anterior, cujo cheque não foi depositado em tempo hábil, sendo necessário o cancelamento do mesmo e nova forma de pagamento conforme comprovante à fl. 160. Informamos ainda, que foi conciliado o valor de R\$ 868,25 referente a pagamento de impostos não demonstrado no extrato bancário.

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19¹.



O Interessado justificou às compras feitas em momento de pandemia (fls. 4 à 7 e 152 à 154).

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Pois bem, considerando que as despesas realizadas com o recurso foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos acostados e sua veracidade ideológica presumida, opinamos pela aprovação desta Prestação de Contas.

Encaminham-se os autos à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONTAS E GESTÃO para análise e deliberação.

GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

VALÉRIA FARIA DE JESUS RAMOS

Apoio Técnico

DÉBORAH CRISTINA S. CUNHA

Gerente



Processo N°.: 88191196

Nome: Conselho Escolar Ayrton Senna

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 144/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 72.346,10 (Setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), repassados ao **Conselho Escolar Ayrton Senna**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 45.105,27	RS 1.740,00	RS 11.798,34	RS 1.195,89	RS 30.025,02	RS 3.672,89	RS 720,80	RS 13.500,00	RS 10.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 126.546,21
Repasse	RS 49.070,00	RS 0,00	RS 13.000,00	RS 2.820,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.456,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 72.346,10
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 193,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 193,94
Despesas	RS 54.240,00	RS 0,00	RS 9.283,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.523,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 65.046,00
Saldo parcial	RS 39.935,27	RS 1.740,00	RS 15.709,28	RS 4.015,89	RS 30.025,02	RS 2.149,89	RS 8.176,90	RS 13.500,00	RS 10.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 134.040,25
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 39.935,27	RS 1.740,00	RS 15.709,28	RS 4.015,89	RS 30.025,02	RS 2.149,89	RS 8.176,90	RS 13.500,00	RS 10.368,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 420,00	RS 134.040,25
Saldo a ser reprogramado	RS 18.252,25								RS 18.788,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 166 a 168 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 175 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de março de 2022

Valéria Martins Vieira
Valéria Martins Vieira

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Sil
Greyce Ele Freitas Sil
Gerente

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Contas de Interno

Secretaria Municipal de Educação
GERCON
Fls. 178



Processo Nº.: 88309839

Nome: Conselho Escolar da Esc. Frei Nazareno Confaloni

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 763 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.153,75 (Setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. Frei Nazareno Confaloni**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 83.801,83	R\$ 870,00	R\$ 19.184,21	R\$ 3.736,51	R\$ 26.767,70	R\$ 938,09	R\$ 3.630,00	R\$ 13.500,00	R\$ 444,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 491,00	R\$ 161.863,74
Repasse	R\$ 52.746,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.153,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,02
Despesas	R\$ 43.748,40	R\$ 0,00	R\$ 6.776,16	R\$ 1.823,05	R\$ 0,00	R\$ 2.290,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.638,56
Saldo parcial	R\$ 92.799,43	R\$ 870,00	R\$ 21.408,05	R\$ 5.413,46	R\$ 26.767,70	-R\$ 1.161,84	R\$ 12.537,75	R\$ 13.500,00	R\$ 444,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 491,00	R\$ 181.569,95
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.161,84	R\$ 0,00	R\$ 1.161,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 92.799,43	R\$ 870,00	R\$ 21.408,05	R\$ 4.251,62	R\$ 26.767,70	R\$ 0,00	R\$ 12.537,75	R\$ 13.500,00	R\$ 444,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 491,00	R\$ 181.569,95
Saldo a ser reprogramado	R\$ 172.134,55								R\$ 9.435,40					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 112 à 114 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que a Caixa Econômica Federal realizou aplicação a longo prazo, o que não é permitido pela lei do PAFIE nº 8.183, parágrafo 1º do artigo 3º do decreto nº 147 de 2004, a aplicação é feita pelo banco de forma automática sem consultar a Instituição e que o resgate também é feito de forma automática, sem causar prejuízo a mesma.

Justificamos que a prestação anterior se encontra em diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos, que não foi emitido até o presente momento pela SEMAD, conforme justificativa em anexo, fl. 164.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88275179

Nome: Conselho Escolar da EM Grande Retiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 143/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 58.057,52 (Cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Grande Retiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					TOTE M E TERMOMETRO	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade			
Saldo anterior	R\$ 30.380,28	R\$ 0,00	R\$ 14.143,68	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 69.725,12	
Repasse	R\$ 38.706,17	R\$ 0,00	R\$ 4.720,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.057,52	
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,93	
Despesas	R\$ 37.281,10	R\$ 0,00	R\$ 4.013,20	R\$ 930,00	R\$ 0,00	R\$ 2.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.874,30	
Saldo parcial	R\$ 31.805,35	R\$ 0,00	R\$ 14.850,48	R\$ 7.070,00	R\$ 1,16	R\$ 2.030,07	R\$ 6.631,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 83.028,27	
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.030,07	R\$ 0,00	R\$ 2.030,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo final	R\$ 31.805,35	R\$ 0,00	R\$ 14.850,48	R\$ 5.039,93	R\$ 1,16	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	R\$ 198,00	R\$ 83.028,27	
Saldo a ser reprogramado	R\$ 71.828,27								R\$ 11.200,00						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 84 a 86 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 11, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 87 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Valéria Martins Vieira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 89024480

Nome: Conselho Escolar Cidadania

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 146/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 54.959,50 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Cidadania**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 27.713,50	R\$ 2.210,00	R\$ 6.442,76	R\$ 354,75	R\$ 232,60	R\$ 1.534,24	R\$ 381,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.582,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 62.105,84
Repasse	R\$ 38.468,50	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.959,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,22
Despesas	R\$ 36.485,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.485,40
Saldo parcial	R\$ 29.696,60	R\$ 2.210,00	R\$ 15.354,33	R\$ 2.354,75	R\$ 232,60	R\$ 1.534,24	R\$ 6.072,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.582,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 80.691,51
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 29.696,60	R\$ 2.210,00	R\$ 15.354,33	R\$ 2.354,75	R\$ 232,60	R\$ 1.534,24	R\$ 6.072,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.582,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 80.691,51
Saldo a ser reprogramado	R\$ 70.955,32								R\$ 9.736,19					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 73 a 75 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 82 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Valéria Martins Vieira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88307666

Nome: Conselho Escolar da EM. Targino de Aguiar

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 257 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 31.186,65 (Trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. Targino de Aguiar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 21.297,23	RS 1.658,01	RS 20.024,74	RS 1.050,00	RS 298,00	RS 52,71	RS 0,02	RS 13.500,00	RS 800,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 66.730,71
Repasse	RS 14.514,50	RS 0,00	RS 6.880,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.792,15	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.186,65
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 109,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 109,39
Despesas	RS 14.280,20	RS 0,00	RS 1.226,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.506,50
Saldo parcial	RS 21.531,53	RS 1.658,01	RS 25.678,44	RS 2.159,39	RS 298,00	RS 52,71	RS 8.792,17	RS 13.500,00	RS 800,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 82.520,25
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 21.531,53	RS 1.658,01	RS 25.678,44	RS 2.159,39	RS 298,00	RS 52,71	RS 8.792,17	RS 13.500,00	RS 800,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 82.520,25
Saldo a ser reprogramado	RS 73.670,25								RS 8.850,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 55 à 57 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa na folha 66 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, nos 16 dias do mês de maio de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88284950

Nome: Conselho Escolar da EM. Wilmar Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 396 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.866,53 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. Wilmar Guimarães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 41.033,55	RS 3.407,52	RS 9.922,75	RS 5.113,08	RS 20.264,01	RS 2.484,21	RS 1.601,12	RS 13.500,00	RS 365,26	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 105.792,50
Repasse	RS 24.406,83	RS 0,00	RS 3.280,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.179,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36.866,53
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,36
Despesas	RS 23.159,40	RS 0,00	RS 3.463,38	RS 1.819,42	RS 0,00	RS 985,79	RS 312,00	RS 0,00	RS 390,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30.129,99
Saldo parcial	RS 42.280,98	RS 3.407,52	RS 9.739,37	RS 7.293,66	RS 20.264,01	RS 1.498,42	RS 6.468,82	RS 13.500,00	RS 127,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.681,40
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 42.280,98	RS 3.407,52	RS 9.739,37	RS 7.293,66	RS 20.264,01	RS 1.498,42	RS 6.468,82	RS 13.500,00	RS 127,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 101,00	RS 112.681,40
Saldo a ser reprogramado	RS 104.452,78								RS 8.228,62					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07 à 09 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 222 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos que foram feitas as devoluções conciliadas na prestação anterior no valor de R\$ 429,39 e R\$ 0,35 conforme comprovantes às fls 212 e 213 dos autos.

Justificamos também que foi necessário renumerar as páginas do processo para organização dos documentos.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88148029

Nome: Conselho Gestor Mãe Tina

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 281/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.295,68 (vinte um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Mãe Tina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 23.515,81	R\$ 1.800,00	R\$ 31.976,95	R\$ 7.651,68	R\$ 35.042,37	R\$ 5.342,31	R\$ 282,50	R\$ 13.500,00	R\$ 6.598,67	R\$ 8.000,00	R\$ 133.710,29
Repasse	R\$ 8.167,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.889,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.295,68
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 194,87
Despesas	R\$ 9.646,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.296,50
Saldo parcial	R\$ 22.036,31	R\$ 1.800,00	R\$ 39.170,49	R\$ 9.541,01	R\$ 35.042,37	R\$ 4.692,31	R\$ 4.321,85	R\$ 13.500,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.000,00	R\$ 144.904,34
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.036,31	R\$ 1.800,00	R\$ 39.170,49	R\$ 9.541,01	R\$ 35.042,37	R\$ 4.692,31	R\$ 4.321,85	R\$ 13.500,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.000,00	R\$ 144.904,34
Saldo a ser reprogramado	R\$ 130.304,34								R\$ 14.600,00		
Data do extrato	30/04/21										

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88237901

Nome: Conselho Gestor São José

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 605/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 11.788,74 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais, e setenta e quatro centavos), repassados ao Conselho Gestor São José de Aprender, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	DEPI	Acessibilidade	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 6.118,65	R\$ 1.830,00	R\$ 16.682,44	R\$ 3.973,66	R\$ 26.218,76	R\$ 6.382,86	R\$ 1.443,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.161,37	R\$ 8.000,00	R\$ 87.310,74
Repasso	R\$ 3.536,17	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.326,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.788,74
Repasso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 146,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 150,62
Despesas	R\$ 4.240,10	R\$ 0,00	R\$ 503,19	R\$ 0,00	R\$ 3.190,28	R\$ 0,00	R\$ 217,03	R\$ 0,00	R\$ 502,00	R\$ 0,00	R\$ 8.652,60
Saldo parcial	R\$ 5.561,71	R\$ 1.830,00	R\$ 19.179,25	R\$ 5.300,33	R\$ 23.028,48	R\$ 6.382,86	R\$ 5.361,87	R\$ 13.500,00	R\$ 2.663,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.597,50
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.561,71	R\$ 1.830,00	R\$ 19.179,25	R\$ 5.300,33	R\$ 23.028,48	R\$ 6.382,86	R\$ 5.361,87	R\$ 13.500,00	R\$ 2.663,00	R\$ 8.000,00	R\$ 90.597,50
Saldo a ser reprogramado	R\$ 79.934,50								R\$ 10.663,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/09/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 113,14, e 115 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.:88199782

Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:607/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.794,38 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Jardins do Cerrado I, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	IM	Acessibilidade	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 26.745,41	R\$ 4.288,00	R\$ 14.807,70	R\$ 3.093,05	R\$ 2.238,38	R\$ 757,97	R\$ 5.660	R\$ 13.500,00	R\$ 109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 73.930,07
Repasse	R\$ 7.100,83	R\$ 0,00	R\$ 4.316,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.775,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.794,38
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,33
Despesas	R\$ 5.047,50	R\$ 680,00	R\$ 5.415,12	R\$ 1.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.808,62
Saldo parcial	R\$ 28.798,74	R\$ 3.608,00	R\$ 13.785,91	R\$ 4.427,05	R\$ 2.238,38	R\$ 757,97	R\$ 5.757,15	R\$ 13.500,00	R\$ 109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 80.993,16
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.798,74	R\$ 3.608,00	R\$ 13.785,91	R\$ 4.427,05	R\$ 2.238,38	R\$ 757,97	R\$ 5.757,15	R\$ 13.500,00	R\$ 109,96	R\$ 8.000,00	R\$ 80.993,16
Saldo a ser reprogramado	R\$ 72.883,20							R\$ 8.109,96			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Ressalvamos que as despesas no período da Pandemia, sem atendimento presencial foi exclusivamente para a aquisição dos kits alimentação, e itens necessários à manutenção da instituição.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 92,95, e 100 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88222971

Nome: Conselho Gestor Hugo de Moraes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 631/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.050,75 (vinte nove mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Hugo de Moraes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico				Custeio				Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	DEPI	Acessibilidade	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 32.665,36	R\$ 4.120,00	R\$ 31.447,86	R\$ 3.086,17	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 2.051,74	R\$ 13.500,00	R\$ 4.066,50	R\$ 8.000,00	R\$ 98.948,72
Repasse	R\$ 11.755,17	R\$ 0,00	R\$ 8.929,33	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.050,75
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50
Aplicação	R\$ 1.002,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,26
Despesas	R\$ 12.950,00	R\$ 0,00	R\$ 5.623,03	R\$ 1.014,40	R\$ 0,00	R\$ 1.048,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.635,93
Saldo parcial	R\$ 32.472,79	R\$ 4.120,00	R\$ 34.754,16	R\$ 3.075,27	R\$ 11,09	R\$ 1.451,50	R\$ 917,99	R\$ 13.500,00	R\$ 4.066,50	R\$ 8.000,00	R\$ 108.369,30
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 32.472,79	R\$ 4.120,00	R\$ 34.754,16	R\$ 3.075,27	R\$ 11,09	R\$ 1.451,50	R\$ 917,99	R\$ 13.500,00	R\$ 4.066,50	R\$ 8.000,00	R\$ 108.369,30
Saldo a ser reprogramado				R\$ 96.302,80						R\$ 12.066,50	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 143,144, e 145 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88169751

Nome: Conselho Gestor Liderança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1.005/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 11.392,24 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Liderança**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 6.773,05	R\$ 2.590,60	R\$ 17.256,30	R\$ 2.050,00	R\$ 45.296,70	R\$ 4.532,00	R\$ 1.234,80	R\$ 13.500,00	R\$ 1.685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 102.918,45
Repasse	R\$ 3.139,67	R\$ 0,00	R\$ 4.326,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.392,24
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 154,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,74
Despesas	R\$ 3.437,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.437,20
Saldo parcial	R\$ 6.630,26	R\$ 2.590,60	R\$ 21.582,97	R\$ 2.050,00	R\$ 45.296,70	R\$ 4.532,00	R\$ 5.60,70	R\$ 13.500,00	R\$ 1.685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 111.028,23
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 6.630,26	R\$ 2.590,60	R\$ 21.582,97	R\$ 2.050,00	R\$ 45.296,70	R\$ 4.532,00	R\$ 5.60,70	R\$ 13.500,00	R\$ 1.685,00	R\$ 8.000,00	R\$ 111.028,23
Saldo a ser reprogramado	R\$ 101.343,23								R\$ 9.685,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/09/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 37,40,43 e 46 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88151135

Nome: Conselho Gestor CMEI Campinas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 619/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse ao PAFIE/2021, no valor de R\$ 25.335,84 (vinte cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Campinas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Capital	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 8.123,74	R\$ 2.440,00	R\$ 16.938,10	R\$ 2.006,50	R\$ 15.054,79	R\$ 2.211,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 285,00	R\$ 8.000,00	R\$ 68.559,13
Repasse	R\$ 9.418,17	R\$ 0,00	R\$ 7.159,00	R\$ 3.067,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.335,84
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,05
Despesas	R\$ 10.933,00	R\$ 0,00	R\$ 3.544,90	R\$ 962,00	R\$ 0,00	R\$ 1.118,00	R\$ 658,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.216,70
Saldo parcial	R\$ 6.608,91	R\$ 2.440,00	R\$ 20.667,25	R\$ 4.112,17	R\$ 15.054,79	R\$ 1.093,00	R\$ 5.032,20	R\$ 13.500,00	R\$ 285,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.793,32
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 6.608,91	R\$ 2.440,00	R\$ 20.667,25	R\$ 4.112,17	R\$ 15.054,79	R\$ 1.093,00	R\$ 5.032,20	R\$ 13.500,00	R\$ 285,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.793,32
Saldo a ser reprogramado	R\$ 68.508,32								R\$ 8.285,00		

Data do saldo final: 30/04/2021

A Instituição apresentou antes de cada pagamento, justificativa explicando a realização de despesas no período de pandemia, sem atendimento presencial.

Ressalvamos que não foi apresentado extrato de movimentação da conta do mês de janeiro de 2021, porque não houve movimentação, conforme análise dos extratos de investimento, folhas 13,16,e 17.

Informamos que devido ao período de pandemia, no trabalho em home office, foram extraviados os comprovantes originais de realização de despesas referentes ao cheque nº 900271, por esse motivo apresentamos a cópia dos mesmos e pedimos a aprovação em caráter excepcional, da prestação de contas ora apresentada.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 138,143, e 146 dos autos.

Esclarecemos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação dessa prestação de contas.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88153529

Nome: Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 658/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.551,93 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), repassados ao Conselho Gestor do CMEI Recanto da Criança, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Capital	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Regular	
Saldo anterior	R\$ 1.612,50	R\$ 0,00	R\$ 6.211,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 8.573,50
Repasse	R\$ 5.316,00	R\$ 0,00	R\$ 4.321,33	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 14.551,93
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 6.372,00	R\$ 700,00	R\$ 2.628,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 584,00	R\$ 750,00	R\$ 11.634,38
Saldo parcial	R\$ 556,50	-R\$ 700,00	R\$ 7.903,95	R\$ 925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.830,60	R\$ 0,00	R\$ 11.516,05
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 700,00	-R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 556,50	R\$ 0,00	R\$ 7.304,95	R\$ 925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.830,60	R\$ 0,00	R\$ 11.617,05
Saldo a ser reprogramado	R\$ 11.617,05							Capital: zero	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021								

O Conselho Gestor apresentou às fls. 08 e 09, justificativa para as despesas no período de pandemia.

Ressalvamos que as folhas 22,32,42,50 e 58 não têm carimbo e assinatura de recebemos das empresas, e foi apresentado à fl. 10, justificativa do Conselho Gestor explicando o motivo. E, considerando que os fornecedores/prestadores de serviços não têm acesso ao processo para reparar essa falha, opinamos pela aprovação com ressalva dessa prestação de conta.

Outra observação é que, por ser um Conselho novo, os recursos não estavam em aplicação financeira de janeiro a abril de 2021, e por esse motivo não houve rendimentos. Situação que já foi resolvida, e agora em 2022, o saldo está devidamente aplicado no fundo de investimento Renda Fixa Simples, conforme extrato de aplicação de abril de 2022, fl. 92.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 89,90, e 91 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo N°.: 88135300

Nome: Conselho Gestor Alegria de Aprender

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:268/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.436,12 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e doze centavo) repassados ao Conselho Gestor Alegria de Aprender, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio						Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinad.	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 38.970,14	R\$ 1.380,00	R\$ 19.844,13	R\$ 8.920,31	R\$ 790,38	R\$ 40,50	R\$ 2,66	R\$ 13.500,00	R\$ 140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 91.588,12
Repasse	R\$ 2.895,67	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.756,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.656,12
Escola Viva	R\$ 12.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.780,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 134,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,55
Despesas	R\$ 17.736,00	R\$ 0,00	R\$ 17.111,09	R\$ 13.018,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.865,34
Saldo parcial	R\$ 37.044,36	R\$ 1.380,00	R\$ 11.733,04	R\$ 3.658,06	R\$ 790,38	R\$ 40,50	R\$ 6.007,11	R\$ 13.500,00	R\$ 140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.293,45
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 37.044,36	R\$ 1.380,00	R\$ 11.733,04	R\$ 3.658,06	R\$ 790,38	R\$ 40,50	R\$ 6.007,11	R\$ 13.500,00	R\$ 140,00	R\$ 8.000,00	R\$ 82.293,45
Saldo a ser reprogramado	R\$ 74.153,45						R\$ 8.140,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal						30/04/2021				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 265,268 e 273 dos autos.

Ressalvamos que a demora no envio deste processo se deu em virtude do período de Pandemia, que tornou nosso trabalho mais moroso.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas em 20 dias do mês de julho de 2022.

Cláudia Américo Rabelo

Apoio técnico



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88521374
Nome: Conselho Gestor Maria Odete
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 614/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 43.671,03 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e treze centavos), repassados ao Conselho Gestor Maria Odete, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	PPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 45.692,60	R\$ 316,00	R\$ 23.193,04	R\$ 34,98	R\$ 9.940,29	R\$ 0,00	R\$ 571,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.007,00	R\$ 8.000,00	R\$ 102.554,91
Repasse	R\$ 26.130,00	R\$ 0,00	R\$ 8.361,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.671,03
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,80
Despesas	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.491,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.358,76	R\$ 14,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.045,51
Saldo parcial	R\$ 65.822,60	R\$ 316,00	R\$ 30.207,27	R\$ 34,98	R\$ 9.940,29	R\$ 641,24	R\$ 5.555,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.007,00	R\$ 8.000,00	R\$ 135.325,23
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 65.822,60	R\$ 316,00	R\$ 30.207,27	R\$ 34,98	R\$ 9.940,29	R\$ 641,24	R\$ 5.555,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.007,00	R\$ 8.000,00	R\$ 135.325,23
Saldo a ser reprogramado	R\$ 126.318,23								R\$ 9.007,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/06/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 106,109, e 114 dos autos.

A Instituição apresentou à folha 25, justificativa para realização de despesas no período da Pandemia, sem atendimento presencial.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.:88424221

Nome: Conselho Escolar Jorge Amado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:1.019/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 87.554,65 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Jorge Amado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EMI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 62.722,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.777,70	R\$ 0,00	R\$ 1.031,30	R\$ 13.500,00	R\$ 2.586,00	R\$ 8.000,00	R\$ 110.617,86
Repasse	R\$ 64.380,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.534,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.554,65
KIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.460,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,67
Despesas	R\$ 48.320,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.491,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 64.661,64
Saldo parcial	R\$ 78.782,46	R\$ 0,00	R\$ 7.148,67	R\$ 6.640,00	R\$ 7.286,46	R\$ 0,00	R\$ 10.535,95	R\$ 13.500,00	R\$ 1.736,00	R\$ 8.000,00	R\$ 133.510,87
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 78.782,46	R\$ 0,00	R\$ 7.148,67	R\$ 6.640,00	R\$ 7.286,46	R\$ 0,00	R\$ 10.535,95	R\$ 13.500,00	R\$ 1.736,00	R\$ 8.000,00	R\$ 133.659,54
Saldo a ser reprogramado	R\$ 123.923,54								R\$ 9.736,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 100,105 e 108 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88286375

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Geralda de Aquino

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1.006 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 62.092,75 (sessenta e dois mil, noventa e dois reais, e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Geralda de Aquino**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 28.709,26	R\$ 3.593,11	R\$ 5.812,41	R\$ 3.585,62	R\$ 21.378,30	R\$ 1.653,35	R\$ 169,60	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.401,65
Repasse	R\$ 43.125,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.092,75
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,18	R\$ 0,00	R\$ 136,44
Despesas	R\$ 38.599,00	R\$ 0,00	R\$ 577,60	R\$ 1.281,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.451,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.908,64
Saldo parcial	R\$ 33.235,26	R\$ 3.593,11	R\$ 11.344,07	R\$ 6.477,58	R\$ 21.378,30	R\$ 1.653,35	R\$ 7.626,35	R\$ 13.500,00	R\$ 27,18	R\$ 0,00	R\$ 98.835,20
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.235,26	R\$ 3.593,11	R\$ 11.344,07	R\$ 6.477,58	R\$ 21.378,30	R\$ 1.653,35	R\$ 7.626,35	R\$ 13.500,00	R\$ 27,18	R\$ 0,00	R\$ 98.835,20
Saldo a ser reprogramado	R\$ 98.808,02								R\$ 12.150,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 141, 142 e 143 dos autos.

Ressalvamos que o atraso no envio deste processo foi em decorrência da demora na regularização das Prestações de Contas anteriores.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88269381

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:613/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.695,75 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	Outros	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 59.308,00	R\$ 1.967,54	R\$ 15.815,18	R\$ 879,61	R\$ 15.541,06	R\$ 3.399,29	R\$ 2.304,90	R\$ 13.500,00	R\$ 4.575,00	R\$ 8.000,00	R\$ 125.290,58
Repasse	R\$ 31.909,50	R\$ 0,00	R\$ 9.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.666,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.695,75
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,97
Despesas	R\$ 33.486,94	R\$ 0,00	R\$ 8.209,04	R\$ 13,90	R\$ 3.698,63	R\$ 2.406,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 49.615,01
Saldo parcial	R\$ 57.730,56	R\$ 1.967,54	R\$ 17.687,11	R\$ 879,61	R\$ 11.842,43	R\$ 992,79	R\$ 7.115,15	R\$ 13.500,00	R\$ 2.775,00	R\$ 8.000,00	R\$ 122.546,19
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 57.730,56	R\$ 1.967,54	R\$ 17.687,11	R\$ 879,61	R\$ 11.842,43	R\$ 992,79	R\$ 7.115,15	R\$ 13.500,00	R\$ 2.775,00	R\$ 8.000,00	R\$ 122.546,19
Saldo a ser reprogramado	R\$ 111.771,19								R\$ 10.775,00		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2021										

A instituição apresentou à fl.05, justificativa para as despesas no período de pandemia, sem atendimento presencial.

Esclarecemos que foi apresentada às folhas 04,06 e 07 documentos justificando a ausência de assinaturas da presidente do Conselho Escolar em alguns formulários.

Em nossa análise observamos que as notas fiscais nº 5653 e 1210, fls. 39 e 53 ficaram sem carimbo e assinatura do atestador, e pedimos para relevar esse descuido, pois são notas fiscais com duas folhas 2/2, e se o final das notas fiscais estão com as assinaturas necessárias, entendemos que estão devidamente atestadas.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 158,159, e 160 dos autos. Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.:88284682
Nome: Conselho Escolar Professora Leise Lenza Rosa
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 724/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 13.289,85 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Professora Leise Lenza Rosa**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio				Capital	Total
	Alimentação	Consumo	Serviço	EPI	Regular	
Saldo anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse	R\$ 6.420,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.589,85	R\$ 2.000,00	R\$ 13.289,85
Estorno de tarifas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,50
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 6.377,20	R\$ 0,00	R\$ 322,50	R\$ 0,00	R\$ 1.651,48	R\$ 8.351,18
Saldo parcial	R\$ 42,80	R\$ 1.280,00	R\$ 763,00	R\$ 2.589,85	R\$ 348,52	R\$ 5.024,17
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 42,80	R\$ 1.280,00	R\$ 763,00	R\$ 2.589,85	R\$ 348,52	R\$ 5.024,17
Saldo a ser reprogramado	R\$ 4.675,65				R\$ 348,52	
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021					

Ressalvamos que este é um Conselho Escolar novo, e a movimentação da conta iniciou dia 19 de março de 2021, não havendo saldo anterior. Foi apresentado, à fl. 10, justificativa da Instituição informando que os recursos não foram aplicados em fundos de investimento no período dessa prestação de contas.

Às fls. 18 e 39, justificativas para a realização de despesas no período de pandemia, sem atendimento presencial.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação fls. 55 e 56 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a outras demandas de trabalho em nossa gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, 09 dias do mês de setembro de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo N°. 88288343

Nome: Conselho Escolar Arão Fernandes de Oliveira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 608/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 69.235,45 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais, e quarenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Arão Fernandes de Oliveira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio						Acessibilidade	Capital		Total
	Alimentação	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 31.505,33	R\$ 14.582,23	R\$ 0,00	R\$ 5.924,39	R\$ 2.008,00	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00	R\$ 839,00	R\$ 8.000,00	R\$ 76.360,45
Repasse	R\$ 37.860,00	R\$ 9.920,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.784,45
Repasse	R\$ 10.451,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.451,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 99,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,04
Despesas	R\$ 49.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.972,00	R\$ 0,00	R\$ 1.859,50	R\$ 1.512,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.644,30
Saldo parcial	R\$ 30.115,37	R\$ 23.002,23	R\$ 1.028,00	R\$ 5.924,39	R\$ 148,50	R\$ 4.493,15	R\$ 13.500,00	R\$ 839,00	R\$ 8.000,00	R\$ 87.050,64
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.115,37	R\$ 23.002,23	R\$ 1.028,00	R\$ 5.924,39	R\$ 148,50	R\$ 4.493,15	R\$ 13.500,00	R\$ 839,00	R\$ 8.000,00	R\$ 87.050,64
Saldo a ser reprogramado	R\$ 78.211,64						R\$ 8.839,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/07/2021									

A Instituição apresentou às folhas 06 e 07, justificativa para a realização de despesas no período da Pandemia, sem atendimento presencial.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação fls. 105, 106, e 107 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88431855

Nome .: Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 468/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 41.556,60 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Rotary Goiânia Oeste**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Escola Municipal Rotary Goiânia Oeste														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 30.817,68	R\$ 0,00	R\$ 15.932,59	R\$ 1.460,00	R\$ 23.199,87	R\$ 4.540,00	R\$ 909,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.401,00	R\$ 0,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 101.365,14
Repasse	R\$ 28.230,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.556,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,99
Despesas	R\$ 20.805,07	R\$ 0,00	R\$ 5.036,64	R\$ 0,00	R\$ 12.094,90	R\$ 2.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.326,61
Saldo parcial	R\$ 38.242,61	R\$ 0,00	R\$ 15.895,95	R\$ 4.109,99	R\$ 11.104,97	R\$ 2.150,00	R\$ 6.715,60	R\$ 13.500,00	R\$ 2.401,00	R\$ 0,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.725,12
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.242,61	R\$ 0,00	R\$ 15.895,95	R\$ 4.109,99	R\$ 11.104,97	R\$ 2.150,00	R\$ 6.715,60	R\$ 13.500,00	R\$ 2.401,00	R\$ 0,00	R\$ 605,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.725,12
Saldo a ser reprogramado	R\$ 91.719,12								R\$ 11.006,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 11 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas anteriores, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 06 dias do mês de julho de 2022.

Maria Cristina Nogueira de Oliveira
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88385586

Nome: Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 233 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.694,80 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. João de Paula Teixeira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso.														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 22.449,91	RS 2.470,00	RS 16.236,73	RS 1.229,59	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 99.565,94
Repasse	RS 18.082,00	RS 0,00	RS 3.560,00	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.694,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,67
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 20.279,70
Despesas	RS 16.173,50	RS 0,00	RS 4.106,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Saldo parcial	RS 24.358,41	RS 2.470,00	RS 15.690,53	RS 2.881,26	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.358,41	RS 2.470,00	RS 15.690,53	RS 2.881,26	RS 25.908,86	RS 6.158,00	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 3.013,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 99,00	RS 107.132,71
Saldo a ser reprogramado	RS 95.519,86								RS 11.612,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 50 à 52 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 53 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo N°.: 88191196

Nome: Conselho Escolar Prof. Moacir Monclar Brandão

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 145/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.799,08 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Prof. Moacir Monclar Brandão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 40.003,30	RS 2.549,03	RS 11.025,16	RS 3.318,24	RS 1.277,43	RS 2.189,82	RS 105,00	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 83.579,20
Repasse	RS 31.020,83	RS 0,00	RS 5.500,00	RS 3.020,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.258,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.799,08
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 105,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 105,34
Despesas	RS 26.700,00	RS 0,00	RS 190,00	RS 870,00	RS 0,00	RS 1.700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29.460,00
Saldo parcial	RS 44.324,13	RS 2.549,03	RS 16.335,16	RS 5.573,58	RS 1.277,43	RS 489,82	RS 7.363,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 101.023,62
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 44.324,13	RS 2.549,03	RS 16.335,16	RS 5.573,58	RS 1.277,43	RS 489,82	RS 7.363,25	RS 13.500,00	RS 961,22	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 150,00	RS 101.023,62
Saldo a ser reprogramado	RS 91.412,40								RS 9.611,22					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 100 a 102 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 06, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 111 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Valéria Martins Vieira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88134524

Nome: Conselho Gestor Nossa Senhora das Graças

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1223/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.539,66 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Gestor Nossa Senhora das Graças**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	IMP. CAPITAL	
Saldo anterior	R\$ 12.879,20	R\$ 9.454,20	R\$ 34.193,58	R\$ 15.814,75	R\$ 8.743,48	R\$ 1.807,20	R\$ 761,50	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.495,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 127.253,91
Repasse	R\$ 17.430,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.418,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.539,66
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 209,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,00
Despesas	R\$ 12.980,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 833,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.903,00
Saldo parcial	R\$ 17.538,20	R\$ 9.454,20	R\$ 42.103,58	R\$ 22.400,41	R\$ 8.743,48	R\$ 1.807,20	R\$ 6.452,50	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.495,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152.099,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.538,20	R\$ 9.454,20	R\$ 42.103,58	R\$ 22.400,41	R\$ 8.743,48	R\$ 1.807,20	R\$ 6.452,50	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.495,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152.099,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 121.999,57									R\$ 30.100,00					
Data do extrato	31/12/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 70 a 72 dos autos.

O Conselho apresentou Justificativa à fl. 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos que o imposto no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) referente à Nota Fiscal nº 148 foi pago com recursos próprios conforme justificativa à fl.68.

Informamos também que foi conciliado o crédito de R\$ 13,98 referente a devoluções feitas na prestação anterior.

Foi conciliado os débitos de R\$ 833,00 por despesa com serviço, e R\$ 539,00 conciliado na prestação anterior que ainda não foram demonstrados no extrato.

Justificamos que a prestação anterior Processo se encontra em diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos que não foi emitido até o presente momento pela SEMAD, conforme justificativa em anexo, fl. 83.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelo conselho foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos também que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos

Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88164911

Nome: Conselho Gestor Maria Genoveva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 380 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 23.382,63 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Maria Genoveva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 41.717,71	RS 2.817,46	RS 5.643,79	RS 4.909,08	RS 0,00	RS 3.032,08	RS 577,39	RS 13.500,00	RS 5.795,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 117,00	RS 86.715,01
Repasse	RS 8.996,50	RS 0,00	RS 5.500,00	RS 4.333,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.382,63
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,30
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.411,91
Despesas	RS 8.880,75	RS 0,00	RS 300,00	RS 284,14	RS 0,00	RS 623,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 324,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 99.820,38
Saldo parcial	RS 41.833,46	RS 2.817,46	RS 10.978,44	RS 8.958,27	RS 0,00	RS 2.409,06	RS 5.130,19	RS 13.500,00	RS 5.471,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 117,00	RS 99.820,38
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 41.833,46	RS 2.817,46	RS 10.978,44	RS 8.958,27	RS 0,00	RS 2.409,06	RS 5.130,19	RS 13.500,00	RS 5.471,50	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 117,00	RS 99.820,38
Saldo a ser reprogramado	RS 85.626,88								RS 14.193,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 79 à 81 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 78 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 0,35 referente à devolução do cheque 900227 à fl 77, e também a devolução no valor de R\$ 11,60 à fl 94 conciliado na prestação anterior.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88903714

Nome: Conselho Gestor Sérgio Bernadoni

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 514 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.663,47 (Trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Sérgio Bernadoni**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Escola Viva Extensão	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 32.769,77	RS 958,98	RS 86.705,95	RS 1.669,25	RS 24.874,92	RS 70.000,00	RS 1.928,43	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 6.331,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 246.898,30
Repasse	RS 18.826,67	RS 0,00	RS 8.284,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.663,47
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,21
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 273,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 273,11
Despesas	RS 17.641,00	RS 0,00	RS 3.196,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 700,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21.537,63
Saldo parcial	RS 33.955,44	RS 958,98	RS 91.793,32	RS 9.942,36	RS 24.874,92	RS 70.000,00	RS 1.242,64	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 6.331,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 265.311,46
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 33.955,44	RS 958,98	RS 91.793,32	RS 9.942,36	RS 24.874,92	RS 70.000,00	RS 1.242,64	RS 4.552,80	RS 13.500,00	RS 6.331,00	RS 0,00	RS 160,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 265.311,46
Saldo a ser reprogramado	RS 250.820,46									RS 14.491,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 67 à 69 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 70 sobre aplicação financeira de longo prazo feita pela CEF.

Justificamos que foi feita a devolução no valor de R\$ 12,53 referente à prestação anterior conforme extrato à fl 82.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor administrativo



Processo N°.: 88161459

Nome: Conselho Gestor Criança Feliz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 422 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.557,41 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 16.992,88	R\$ 2.474,66	R\$ 6.224,83	R\$ 1.387,05	R\$ 6.557,33	R\$ 3.873,83	R\$ 1.159,80	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.214,00	R\$ 185,00	R\$ 60.069,38
Repasse	R\$ 6.981,83	R\$ 0,00	R\$ 2.709,33	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.866,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.557,41
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
Aplicação	R\$ 70,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,10
Despesas	R\$ 7.912,68	R\$ 0,00	R\$ 3.179,44	R\$ 3.756,85	R\$ 0,00	R\$ 2.186,56	R\$ 659,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.214,00	R\$ 185,00	R\$ 17.694,83
Saldo parcial	R\$ 16.132,13	R\$ 2.474,66	R\$ 5.754,72	R\$ 2.633,20	R\$ 6.557,33	R\$ 1.687,27	R\$ 5.366,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.214,00	R\$ 185,00	R\$ 62.005,06
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.132,13	R\$ 2.474,66	R\$ 5.754,72	R\$ 2.633,20	R\$ 6.557,33	R\$ 1.687,27	R\$ 5.366,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.214,00	R\$ 185,00	R\$ 62.005,06
Saldo a ser reprogramado	R\$ 54.106,06								R\$ 7.899,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 231 à 233 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 241, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 242 sobre aplicação financeira de longo prazo feita pela CEF.

Foi feita a devolução no valor de R\$ 3,00 (Três reais) referente ao pagamento de imposto da nota fiscal número 403 conforme comprovante fl. 230 que segue conciliado para próximo saldo.

Justificamos que os impostos referentes aos cheques 900441 e 900443 foram pagos com recursos próprios conforme justificativa à fl. 08 e situação de Rest fl.09.

Justificamos também que foi feita a renumeração das páginas do Processo nº 88161459 em razão da troca na ordem dos documentos.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88254562

Nome: Conselho Gestor Jardim Presidente

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 269 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.985,01 (Catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo.), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Presidente**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.552,26	R\$ 1.584,23	R\$ 17.700,44	R\$ 1.589,52	R\$ 24.547,40	R\$ 7.593,97	R\$ 293,54	R\$ 13.500,00	R\$ 3.112,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.973,81
Repasse	R\$ 5.160,33	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.555,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.985,01
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,07
Despesas	R\$ 6.215,67	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 15.992,90	R\$ 840,00	R\$ 148,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.936,57
Saldo parcial	R\$ 13.496,92	R\$ 1.584,23	R\$ 21.060,44	R\$ 3.279,92	R\$ 8.554,50	R\$ 6.753,97	R\$ 4.384,89	R\$ 13.500,00	R\$ 3.012,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.127,32
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.496,92	R\$ 1.584,23	R\$ 21.060,44	R\$ 3.279,92	R\$ 8.554,50	R\$ 6.753,97	R\$ 4.384,89	R\$ 13.500,00	R\$ 3.012,45	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.127,32
Saldo a ser reprogramado	R\$ 72.614,87								R\$ 11.512,45					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 117 à 119 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 116 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88147502

Nome: Conselho Gestor Infância Feliz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 232 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.132,80 (Dezessete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Infância Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 14.892,85	RS 5,81	RS 11.577,66	RS 3.070,27	RS 7.879,20	RS 293,22	RS 4,50	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 59.363,51
Repasse	RS 6.050,67	RS 0,00	RS 4.029,33	RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.132,80
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 54,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 54,33
Despesas	RS 6.195,00	RS 0,00	RS 1.071,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 730,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.996,30
Saldo parcial	RS 14.748,52	RS 5,81	RS 14.535,79	RS 5.570,27	RS 7.879,20	-RS 382,55	RS 4.557,30	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 68.554,34
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-RS 382,55	RS 0,00	RS 382,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 14.748,52	RS 5,81	RS 14.535,79	RS 5.187,72	RS 7.879,20	RS 0,00	RS 4.557,30	RS 13.500,00	RS 140,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 68.554,34
Saldo a ser reprogramado	RS 60.414,34								RS 8.140,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 61 à 63 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 72 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, em 09 dias do mês de maio de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88211979

Nome: Conselho Gestor Cmei Residencial Itaipu

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1072/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 34.911,34 (Trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Cmei Residencial Itaipu**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 40.011,90	R\$ 3.110,00	R\$ 30.293,84	R\$ 12.013,34	R\$ 7.807,18	R\$ 2.324,70	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.036,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 120.817,62
Repasse	R\$ 14.037,67	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.182,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.911,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,06
Despesas	R\$ 13.411,80	R\$ 0,00	R\$ 1.438,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 957,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.808,01
Saldo parcial	R\$ 40.637,77	R\$ 3.110,00	R\$ 38.952,09	R\$ 17.196,01	R\$ 7.807,18	R\$ 2.324,70	R\$ 4.733,60	R\$ 13.500,00	R\$ 3.036,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 140.018,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.637,77	R\$ 3.110,00	R\$ 38.952,09	R\$ 17.196,01	R\$ 7.807,18	R\$ 2.324,70	R\$ 4.733,60	R\$ 13.500,00	R\$ 3.036,66	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 220,00	R\$ 140.018,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 128.261,35								R\$ 11.756,66					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/20													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 66 a 68 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 67 e 08, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 77 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Valéria Faria de Jesus Ramos
Apoio técnico

Déborah Cristina S. Cunha
Gerente



Processo : 88782097
Interessado : CONSELHO GESTOR SÃO PIO X
Assunto : 1º Repasse/21

DESPACHO Nº: 1129/2022 - GERCPC

Tratam os autos da Prestação de Contas do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE, primeiro repasse do ano de 2021 destinado ao Interessado, Unidade Executora do Conselho Gestor São Pio X, no valor de R\$ R\$ 23.134,55 (Vinte e três mil, cento e trinta e quatro e cinquenta e cinco centavos), conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento. Segue Quadro de Movimentação do Recurso:

	Custeio								Capital					
Histórico	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	Total
Saldo anterior	RS 33.417,05	RS 3.900,00	RS 64.480,39	RS 4.617,23	RS 18.434,88	RS 7.739,35	RS 793,90	RS 13.500,00	RS 5.700,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 161.288,2
Repasse	RS 8.553,00	RS 0,00	RS 4.602,00	RS 4.602,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.377,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.134,55
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 247,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 247,49
Despesas	RS 10.005,50	RS 0,00	RS 5.455,00	RS 1.330,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.790,50
Saldo parcial	RS 32.212,04	RS 3.900,00	RS 63.627,39	RS 7.889,23	RS 18.434,88	RS 7.739,35	RS 6.171,45	RS 13.500,00	RS 5.700,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 167.879,7
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 32.212,04	RS 3.900,00	RS 63.627,39	RS 7.889,23	RS 18.434,88	RS 7.739,35	RS 6.171,45	RS 13.500,00	RS 5.700,44	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 167.879,7
Saldo a ser reprogramado	RS 153.474,34								RS 14.405,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 10/04/2021													

Foi conciliado o crédito de R\$ 5.377,55 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de repasse de EPI.

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19¹.

O Interessado justificou às compras feitas em momento da pandemia (fl. 06).

Justificamos que a demora no envio deste processo foi devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a prestação referente ao primeiro repasse de 2020 – processo nº 85095706 se encontra em diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens